



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

PORTARIA N.º 070/2019 - DE 07 DE MAIO DE 2019

*Concede Gratificação a
Servidora, e dá outras
providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS a Servidora **NEIVA APARECIDA GAÇA**, Ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Tesoureira**, Símbolo, **TES**, lotada Junto a Gerência Municipal de Gestão Pública, desta Prefeitura Municipal, em conformidade da Leis Complementares nºs. 008 e 009 de 05 de Janeiro de 2005, com redação que lhe foi dada pelas Leis Complementares nºs. 017 e 018 de 02 de Janeiro de 2009, Lei Complementar nº. 021 de 25 de Agosto de 2009, Lei Complementar nº 023 de 12 de Maio de 2010, Lei Complementar nº 026 de 14 de Janeiro de 2011 e Lei Complementar nº 028 de 30 de Janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 01 de maio de 2019, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,
EM 07 DE MAIO DE 2019.**

Publicado em	08 / 05 / 2019
No Jornal	Boleto
Edição n	Quarta - Nº 0315
	Página matr. 353

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal